

PORTARIA N.º 200/22 de 14/04/2022.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDE**, afastamento para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, ao servidor municipal **RAULI JOSE FRACASSO**, ocupante o cargo Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 14 de abril de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal